



COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS
VALE DO CHAPECÓZINHO – SICOOB VALCREDI SUL.

CNPJ 02.090.126.0001/20 – NIRE 424.0001414.3
Av. Padre João Botero, 713, Centro – CEP 89687-000 – Passos Maia – SC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Chapecózinho – Sicoob Valcredi Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento de eleição e conduta de Delegados, comunica os associados que, a partir desta publicação, está aberto o **processo de eleição de delegados**, convocando os interessados para a inscrição e, posterior eleição que, de acordo com os termos do Estatuto Social da Cooperativa, acontece no ultimo quadrimestre do ano civil e o mandato se iniciará no primeiro dia do ano subseqüente, tendo mandato de (04) quatro anos. Os delegados serão escolhidos por seccional de cada município a qual é associado, incluindo-se os associados do PA 97 – Digital, no PA da sede, de Passos Maia/SC. Nas Seccionais, cada grupo de 1.000 (mil) associados será representado por 1 (um) delegado, sendo permitido o arredondamento desse número, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, ou, equivalente a um se superior, com exceção das novas agências, que possuírem entre 200 (duzentos) e 500 (quinhentos) associados, que terão direito a representação de 1 (um) delegado. Comunica ainda, que na data de 22/08/2022, escolhida como data de corte, o número total de associados é de 36.324.

ORDEM DO DIA

- 1) O processo eleitoral, será conduzido pela Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho de Administração desta Cooperativa;
- 2) Poderão ser candidatos, os associados peçoas naturais, maiores de 18 anos, que estiverem em dia com as suas obrigações estatutárias e que atendam os requisitos mínimos mencionados no Estatuto Social da Cooperativa e Regulamento de eleição e conduta de Delegados, disponível para consulta no sítio (site) eletrônico da Cooperativa ou nas unidades de atendimento;
- 3) Os associados que tiverem interesse em candidatar-se à vaga de delegado, deverão dirigir-se a agência a qual é associado para realizar o preenchimento da ficha de inscrição e candidatar-se à vaga, entre o período de 25/08 até o dia 25/09/2022, em horário de atendimento da unidade;

- 4) A comissão eleitoral, validará as inscrições observando as regras específicas, mencionadas no Estatuto Social e Regulamento de eleição e conduta dos Delegados;
- 5) Após homologados os associados aptos a concorrer ao cargo de delegados, a comissão eleitoral divulgará em cada grupo seccional (agência), a lista dos candidatos, no período de 26/09 até 24/11/2022;
- 6) Eventuais impugnações, deverão ser enviadas à Comissão Eleitoral e protocolados diretamente nas unidades de atendimento da Cooperativa até 24/11/2022, em horário de atendimento;
- 7) Serão providenciadas Urnas e Cédulas para a votação dos associados, nos postos de atendimento das seccionais da Cooperativa, para que todos os associados possam realizar a sua escolha;
- 8) O associado poderá votar somente em sua seccional e, nas seccionais com mais de uma vaga será permitido votar em mais de um candidato, limitado a quantidade de vagas da seccional;
- 9) Em cada seccional, será designado pela Comissão Eleitoral, um empregado da Cooperativa que ficará responsável pela mesa receptora de votos, o qual será divulgado o nome, juntamente com a lista dos candidatos que será afixada na agência;
- 10) O período para votação, acontecerá nos dias úteis, entre os dias 25/11 até 12/12/2022, em horário de atendimento;
- 11) O Associado deverá registrar a sua presença na votação, através de assinatura em lista física, disponibilizada na seccional (agência de seu município);
- 12) A apuração dos votos será realizada no dia 13/12/2022, em cada agência, de forma online, através do aplicativo Microsoft Teams que registrará e arquivará o procedimento; o responsável da seccional designado pela Comissão eleitoral, fará a abertura da urna e contagem dos votos, após isso, registrará em ata;
- 13) Finalizada a apuração, serão proclamados eleitos os associados mais votados, até o limite de vagas de cada seccional, assumindo pela ordem dos mais votados os efetivos, e na sequência os suplentes; após a proclamação dos eleitos serão empossados, devendo assumir o novo cargo a partir de 01/01/2023.
- 14) Esclarecimentos adicionais, poderão ser obtidos nas unidades de atendimento de cada seccional;
- 15) As vagas por seccional e os endereços das unidades de atendimento para votação, são os seguintes:

Número da Seccional	PA Seccional	Vagas de Delegados	Vagas para Suplentes	Endereço
1	PA 00 – Passos Maia – SC e 97 – PA Digital	04	04	Av. Padre João Botero, 713, Centro – CEP 89687-000 – Passos Maia – SC
2	PA 02 – Vargeão – SC	03	03	Rua 07 de Setembro, 449, Centro, CEP 89690-000 – Vargeão – SC

3	PA 03 – Ponte Serrada – SC	04	04	Av. XV de Novembro, 484, Centro – CEP 89683-000 – Ponte Serrada – SC
4	PA 04 – Catanduvas – SC	05	05	Av. Coronel Rupp, 2435, Centro – CEP 89670-000 – Catanduvas – SC
5	PA 05 – Palmas Centro – PR	04	04	Rua Doutor Bernardo Ribeiro Viana, 958, Centro – CEP 85555-000 – Palmas – PR
6	PA 06 – Irani – SC	05	05	Rua Governador Ivo Silveira, 1388, Centro – CEP 89680-000 – Irani – SC
7	PA 07 – Vargem Bonita – SC	02	02	Rua Coronel Vitória, 986, Centro – CEP 89675-000 – Vargem Bonita – SC
8	PA 08 – Santa Cruz do Sul – RS	03	03	Rua Júlio de Castilhos, 84, Centro – CEP 96810-046 – Santa Cruz do Sul – RS
9	PA 09 – Venâncio Aires – RS	02	02	Rua Osvaldo Aranha, 1445, Centro – CEP 95800-000 – Venâncio Aires – RS
10	PA 10 – Palmas Lagoão – PR	02	02	Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1118, Bairro Lagoão – CEP 85555-000 – Palmas – PR
11	PA 11 – Esteio – RS	01	01	Av. Presidente Vargas, 1614, Centro – CEP 93260-048 – Esteio – RS
12	PA 12 – Montenegro – RS	01	01	Rua Ramiro Barcelos, 1335, Centro – CEP 92510-010 – Montenegro – RS
13	PA 13 – Candelária – RS	01	01	Av. Marechal Deodoro, 448, Centro – CEP 96930-000 – Candelária – RS
14	PA 14 – Nova Santa Rita – RS	00	00	Rua Juvenal Machado, 45, Centro – CEP 92480-000 – Nova Santa Rita – RS
15	PA 15 – Vera Cruz – RS	00	00	Rua Tomaz Gonzaga, 610, Centro – CEP 96880-000 – Vera Cruz – RS
	Total	37	37	

Passos Maia, 25 de agosto de 2022.

Antonio Abílio Mantovani
Presidente